Boletim de Serviço Eletrônico em 02/09/2022



Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 253, de 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a designação de equipe para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 207 da Constituição Federal e o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394/96, na forma do que dispõe o artigo 25, alíneas "m" e "s" do Estatuto da UFC, e do artigo 33, inciso XI, do Regimento da Reitoria da UFC, bem como CONSIDERANDO,

- 1) O disposto na Portaria nº 3797, de 14 de outubro de 2011, que instituiu o Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Ceará, atualizada pela Portaria nº 226, de 02 de agosto de 2022,
- 2) As diretrizes de Governança de Tecnologia da Informação entabuladas pelo Tribunal de Contas da União, as quais compõem o índice iGovTI, por meio do Acórdão n. 882/2017-Plenário,
- 3) A necessidade de conferir maior agilidade e modernizar a gestão das políticas de Tecnologia da Informação da UFC,
- 4) A apresentação do Plano de Trabalho por parte da equipe de trabalho da STI no dia da reunião do CATI ocorrida em 11 de agosto de 2022, tendo a devida anuência dos membros presentes,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os membros da Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e seu coordenador.
- Art. 2º Fica aprovada a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC, para o período de 2023 a 2027, nos termos desta Portaria.
- Art. 3º O PDTIC deverá abranger toda a Universidade Federal do Ceará e as estruturas organizacionais vinculadas, sobretudo à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), órgão gestor de TI na UFC.
 - Art. 4º Para a elaboração do PDTIC ficam designados os seguintes servidores:

1. COORDENADOR:

1 of 3

- Edgar Marçal de Barros Filho, SIAPE nº 1711139, (Superintendência de Tecnologia da Informação - STI).

2. MEMBROS:

- Vera Lúcia Pontes Juvêncio, SIAPE nº 294209, (Coordenadoria de Administração e Governança em TI CADGOV/STI);
- Silvio Roberto Martins Amarante, SIAPE nº 2080048, (Coordenadoria de Sistemas de Informação CSI/STI);
- Amarildo Maia Rolim, SIAPE nº 294064, (Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação CISI/STI);
 - Kilvia Arruda Castro, SIAPE nº 2018265, (Central de Relacionamento/CADGOV);
- Beatriz Duarte Lima de Araújo, SIAPE nº 2082069, (Divisão de Governança em TI DGTI/CADGOV);
- Alexandre Pereira da Silva, SIAPE nº 3302926, (Divisão de Governança em TI DGTI/CADGOV);
- Evelyne Ferreira Avelino, SIAPE nº 2264676, (Divisão de Governança em TI DGTI/CADGOV);
- Lucas Magalhães Crisostomo, SIAPE nº 2308337, (Divisão de Governança em TI DGTI/CADGOV);
- João Pereira de Araújo Neto, SIAPE nº 3301852, (Divisão de Governança em TI DGTI/CADGOV);
- Jander Nunes Soares, SIAPE nº 2220679, (Divisão de Desenvolvimento de Sistemas de Informação DDSI/CSI);
- Samuel Jorge Belo da Fonseca, SIAPE nº 1840019, (Divisão de Inovação e Mídias Digitais DIMD/CSI);
- Francisco Adriano Moura da Silva, SIAPE nº 2187568, (Divisão de Suporte e Manutenção DSM/CISI);
- Woldisney Derarovele Semeão e Silva, SIAPE nº 1955248, (Divisão de Redes de Computadores DRC/CISI);
- Esrom Gustavo de Moura Bonfim, SIAPE nº 2227530, (Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação CISI/STI);
- Rafael de Freitas Pereira, SIAPE nº 2180435, (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGEP);
- Leopoldo Viana Frota, SIAPE nº 2957225, (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGEP);
- Roberta Queiros Viana Maia, SIAPE nº 2146228, (Pró-Reitoria de Planejamento e Administração PROPLAD);
- Anderson Carlos Freitas Santos, SIAPE nº 1030516, (Pró-Reitoria de Planejamento e Administração PROPLAD);
- Francisco Jonatan Soares, SIAPE nº 1165444, (Secretaria de Governança -SECGOV);
 - Yane Nóbrega de Aguiar, SIAPE nº 3036672, (Secretaria de Governança SECGOV).
- §1º. Cabe ao coordenador a responsabilidade de exercer as competências e as tarefas previstas no Modelo de Referência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de

2 of 3 21/09/2022 17:22

Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (SLTI/MPOG).

§2º. Além dos membros citados acima, todos os coordenadores da STI serão convidados a participar nos momentos em que a equipe julgar necessários e/ou indicar membros que possam atuar como colaboradores do processo de elaboração do plano.

Art. 5º O Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação - CATI, composto por representantes das diversas unidades da UFC, participa avaliando e aprovando os artefatos a serem elaborados durante a concepção do PDTIC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, **Reitor**, em 02/09/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3361965 e o código CRC 7A27C1DE.

Referência: Processo nº 23067.048302/2022-11 SEI nº 3361965

3 of 3 21/09/2022 17:22